



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara M.
de Itap.
Folha Nº 012

Processo nº 081/2014

Projeto de Resolução nº 005/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi



Assunto: "Dispõe sobre a constituição de uma Comissão Temporária de Assuntos Relevantes para a realização de estudos para a discussão e adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapevi."

Autor: Mesa Diretora.

Resolução 005/14



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 / 2014

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 05/8

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Em Plenário
13/05/14
Presidente

Dispõe sobre a constituição de uma Comissão Temporária de Assuntos Relevantes para a realização de estudos para a discussão e adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapevi.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica criada a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de realização de estudos para a discussão e adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapevi.

Parágrafo único. A Comissão será composta por 05 (cinco) membros.

Art. 2º O prazo de funcionamento da Comissão será de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento aprovado em plenário.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvenuto Moreira Nery, 09 de maio de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
09 MAI 2014
Assinada

Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Autenticado pela Secretaria
Geral da Mesa
09 MAI 2014
Assinatura

Cláudio André Carvalho Almeida Lopes
Vice Presidente

Julio César Portela
Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 038


Antonio Carlos de Paulo
Segundo Secretário


Camilla Godói da Silva
Terceira Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -
JUSTIFICATIVA

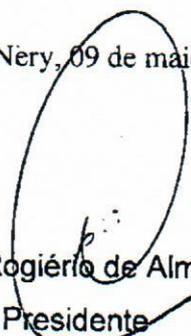
Câmara Mu: p. i.
de Itapevi
Folha No 02/1

Durante o exercício das atividades parlamentares muitas vezes verificou-se dificuldade na aplicação do texto normativo que compõe o regimento interno desta Casa.

Há trechos cuja interpretação é dúbia, bem como trechos em que se faz necessária alteração para atendimento das atuais demandas.

Assim, conclui-se pela necessidade de um estudo visando atualizar seu texto, tornando-o mais claro, possibilitando sua integral aplicação, bem como a adequação à atual necessidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de maio de 2014.



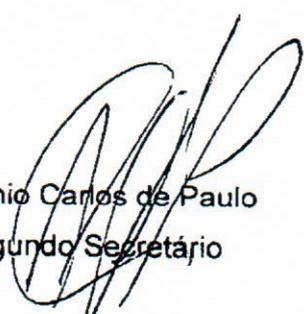
Paulo Rogério de Almeida
Presidente



Cláudio André Carvalho Almeida Lopes
Vice Presidente



Julio César Portela
Primeiro Secretário



Antonio Carlos de Paulo
Segundo Secretário



Camila Godói da Silva
Terceira Secretária